



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00391
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO	Alteração da nomenclatura do Curso de Engenharia Ambiental para Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 33/2021 CES Aprovado em 17/02/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba solicita deste Conselho, por meio do Ofício 236/2020, autorização para alteração da nomenclatura do Curso de Engenharia Ambiental para ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA, nos termos da Deliberação CEE 171/19 - fls. 03.

O Prof. Edson Valdemir Pigoretti é o Diretor Acadêmico, com mandato de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2024.

A Escola de Engenharia de Piracicaba foi recredenciada pelo Parecer CEE 469/2017 e Portaria CEE/GP 517/2017, publicada no DOE em 07/10/2017, por cinco anos.

O Curso de Engenharia Ambiental teve sua última renovação de Reconhecimento pelo Parecer CEE 486/2017 e Portaria CEE/GP 560/2017, publicada no DOE em 26/10/2017, por cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

A proposta de alteração do nome do curso de graduação da Escola de Engenharia de Piracicaba da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – EEP/FUMEP de “Engenharia Ambiental” para “Engenharia Ambiental e Sanitária” visa atender às orientações do Ministério da Educação sobre a convergência de denominação constante no anexo do documento: “Referências Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura”, de abril de 2010. Assim como adequar o nome do Curso à sua reestruturação curricular proposta no Projeto Pedagógico, com o objetivo de enfatizar e incorporar atribuições próprias da área de saneamento, ampliando o campo de atuação dos egressos, em conformidade com as demandas SOS setores público e privado, fls. 03.

A alteração foi aprovada na 2ª Reunião Ordinária de 2020 da Congregação da Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, realizada em 16/09/2020, cuja Ata se encontra de fls. 06-19.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, a alteração da nomenclatura do *Curso de Engenharia Ambiental* para *Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária*, da Escola de Engenharia de Piracicaba.

2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2021.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 10 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 17 de fevereiro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 33/2021	– Publicado no DOE em 18/02/2021	- Seção I - Página 26
Res. SEE de 22/02/2021	– Publicada no DOE em 23/02/2021	- Seção I - Página 26
Portaria CEE-GP 47/2021	– Publicada no DOE em 24/02/2021	- Seção I - Página 33